



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 111/2019 - “Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

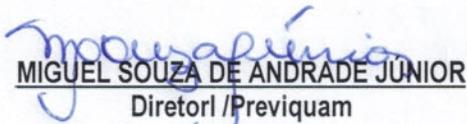
**RESOLVE,**

**Artigo - 1º Conceder** do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “Cleonice Araújo dos Santos”, efetiva no cargo de (Professor), **Classe “C” Nível “04”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração proporcional em **16/10/2019** e término em **31/10/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **045/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. - 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 04/10/2019.

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Diretor / Previqum

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
EM 04 / 10 / 2019